



TERMO DE APOSTILAMENTO: 01/2022

PROCESSO: 23443.018979/2021-00

CONTRATO: 15/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022 IFAM/CPRF QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO E A EMPRESA SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, com sede no (a) AV. Onça Pintada, 1308, Galo da Serra, na cidade de Presidente Figueiredo/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.792.928/0007-03, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, o prof. Dr. JACKSON PANTOJA LIMA, nomeado(a) pela Portaria nº 1.135, de 27 de Maio de 2019, publicada, no DOU de 27 de Maio de 2019, portador da matrícula funcional nº 1435674, doravante denominada CONTRATANTE, e SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.972.386/0001-05, sediado(a) Rua 189, nº 34 – Cidade Nova IV - Manaus AM – Brasil, CEP: 69098-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANSNEI DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1722477-2, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 827.738.662-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.018979/2021-00, sujeitando-se as normas da Lei Art 65, § 5º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este Termo de Apostilamento tem como objeto o Reajuste do Contrato n.º 15/2022, referente à contratação de serviços continuados da prestação dos serviços terceirizados de cozinheiro, de forma contínua, para atendimento das necessidades do IFAM Campus Presidente Figueiredo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1 O Valor Global do Contrato passa de R\$ 123.046,03 (cento e vinte e três mil e quarenta e seis reais e três centavos), para o valor global de **R\$ 136.342,80 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**
- 2.2 O pagamento é realizado dividindo-se o valor total do reajuste por 12 meses.
- 2.3 O valor mensal do Contrato passa de R\$ 10.253,85 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 11.361,90 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).**
- 2.4 O reajuste deverá ser pago de forma retroativa à data base do CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 AM000258/2022 – 01 JUNHO DE 2022:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS



	Valor Atual	Valor com 1º Reajuste
Valor Global	R\$ 123.046,03	R\$ 136.342,80
Valor Mensal	R\$ 10.253,85	R\$ 11.361,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primordial.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente documento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Presidente Figueiredo (AM), 10 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
1435674:66359171287
DN: cn=1435674:66359171287,
ou=IFAM - Instituto Federal de
Ciencia e Tecnologia do
Amazonas, o=ICP Edu, c=BR

JACKSON PANTOJA LIMA
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANSNEI DOS SANTOS
Data: 24/08/2022 10:31:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FRANSNEI DOS SANTOS
Representante da empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO RONCALIO
Data: 24/08/2022 11:27:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE NUNES LIMA
Data: 24/08/2022 11:31:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>